



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N. 346 / 2009

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, de acordo com os dispositivos dos artigos 42 e 43 da Lei federal 4.320/64 e da outras providências.

A camara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado abrir créditos suplementares para atender as ações governamentais nas seguintes dotações:

201000412202020003.

319011	-	R\$	23.000,00
319013	-	R\$	1.500,00

202000412202120005.

319004	-	R\$	60.000,00
319011	-	R\$	150.000,00
319013	-	R\$	45.000,00

204001236118820037.

319011	-	R\$	10.000,00
319013	-	R\$	5.000,00

205001545202120021.

319004	-	R\$	13.000,00
319013	-	R\$	3.500,00

205002012202120013.

319011	-	R\$	40.000,00
319013	-	R\$	10.000,00

208000824448620055.

319004	-	R\$	15.000,00
319013	-	R\$	3.000,00

209001236118820039.

319011	-	R\$	150.000,00
319013	-	R\$	40.000,00

209001236118820040.

319004	-	R\$	15.000,00
319011	-	R\$	70.000,00
319013	-	R\$	20.000,00

210001030142820050.

319011	-	R\$	60.000,00
319013	-	R\$	30.000,00

210001030212820049.

319004	-	R\$	70.000,00
		R\$	834.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto do art. 1º desta Lei ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

201000412202120028.

339030	-	R\$	4.900,00
339039	-	R\$	4.900,00

202000412202120005.

339092	-	R\$	7.000,00
--------	---	-----	----------

202000412202120006.

339030	-	R\$	9.400,00
--------	---	-----	----------

202000412202120095.

339039	-	R\$	4.000,00
--------	---	-----	----------

202000412202320007.

339039	-	R\$	14.000,00
--------	---	-----	-----------

202000412202420008.

339039	-	R\$	1.900,00
--------	---	-----	----------

202000412203020009.

339039	-	R\$	2.900,00
--------	---	-----	----------

202000412303220010.

339030	-	R\$	4.000,00
--------	---	-----	----------

202002412213720018.

339039	-	R\$	1.900,00
--------	---	-----	----------

204001236118820094.



339039 - R\$	2.700,00
204001236123920084.	
339030 - R\$	25.000,00
339039 - R\$	5.000,00
204001236518520035.	
319004 - R\$	3.000,00
319011 - R\$	25.000,00
319013 - R\$	6.000,00
204001236642720044.	
339030 - R\$	4.000,00
204001236643920043.	
319004 - R\$	18.000,00
319013 - R\$	4.000,00
204002781322420041.	
339039 - R\$	4.500,00
205001545232520022.	
319004 - R\$	60.000,00
339030 - R\$	6.000,00
339039 - R\$	10.000,00
205001545232610045.	
449051 - R\$	9.000,00
205002060611120015.	
339039 - R\$	3.000,00
205002060611120016.	
339039 - R\$	17.000,00
205002060653410034.	
339039 - R\$	24.000,00
206001545153510041.	
449051 - R\$	6.900,00
206001575226910010.	
449051 - R\$	3.000,00
206001578557510017.	
449051 - R\$	10.000,00
206001578557520034.	

339039	-	R\$	58.000,00
206001751244910014.			
449051	-	R\$	15.000,00
207000824448620070.			
339039	-	R\$	20.000,00
209001236118820039.			
319004	-	R\$	7.000,00
210001030112010029.			
449052	-	R\$	80.000,00
210001030142820050.			
339030	-	R\$	75.000,00
339039	-	R\$	25.000,00
210001030142820073.			
319004	-	R\$	60.000,00
210001030142820074.			
339030	-	R\$	100.000,00
339039	-	R\$	20.000,00
210001030142820093.			
339039	-	R\$	5.000,00
210001030212820049.			
319011	-	R\$	50.000,00
335041	-	R\$	18.000,00
			834.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, 22 de setembro de 2009.

MANDO, PORTANTO, A TODAS AS AUTORIDADES, A QUEM A EXECUÇÃO E

CUMPRIMENTO DESTA LEI PERTENCER, QUE A CUMPRAM E A FAÇAM

CUMPRIR TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM.




ELOIZ MASSI
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio da Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial deste Município.

Registra-seem libro próprio.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, 22 de setembro de 2009.


JOSÉ RENATO SOUZA MASSI
Secretário Municipal de Administração